



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	5
Fundação Unirg - UNIRG	5
GURUPI PREV	5
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Comissão Permanente de Licitações	8
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	8
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	11
Secretaria Municipal de Saúde	12
Câmara Municipal de Gurupi	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0574, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2004, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023005962, bem como Parecer Jurídico nº 246/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 248613, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023005962.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0575, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023002578, bem como Parecer Jurídico nº 249/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, matrícula nº 1153, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023002578.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0576, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2012, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022010978, bem como Parecer Jurídico nº 248/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **WANDERSON SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6852, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022010978.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0577, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023005218, bem como Parecer Jurídico nº 245/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Educação, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **MARIA DIVINA SALES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 2404, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023005218.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0578, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2004, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023004048, bem como Parecer Jurídico nº 250/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **EDILEUZA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2176, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023004048.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0579, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022008645, bem como Parecer Jurídico nº 504/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Educação, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **ANA DE FATIMA SOUSA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5125, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022008645.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0580, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2007, formalizando requerimento

para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023005705, bem como Parecer Jurídico nº 2/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **FERNANDA PEREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 251033, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023005705.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 581 DE 10 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 189.707,01 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sete reais e um centavo), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO ÚNICO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 581 DE 10 DE MAIO DE 2023

Suplementação - Superávit Financeiro
20.2013.26.451.0004.1011.449051.27000000000000

ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS -

Total Suplementação - Superávit Financeiro

189.707,01
189.707,01

GABINETE DA PREFEITA, EM 10 de Maio de 2023.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº. 0582, DE 10 DE MAIO DE 2023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal abaixo identificado, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
EDILSON AIRES DA SILVA	Assessor Técnico Operacional I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0583, DE 10 DE MAIO DE 2023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho

de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SERGIO ELIAS DA CONCEIÇÃO	Assessor Técnico Operacional I	CAS - 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias, do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0584, DE 10 DE MAIO DE 2023.

"Altera o artigo 2º do Decreto nº 0485/2023, o qual Prorroga o prazo de recadastramento dos servidores públicos efetivos ativos, aposentados e pensionistas, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Gurupi e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 016, de 18 de junho de 2011, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Gurupi, com a Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o Ofício nº 209/2023/GURUPI PREV, de 08 de maio de 2023, expedido pelo Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi, solicitando a alteração do decreto 0485/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Nº. 0485, de 14 de abril de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os servidores efetivos **ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS** inclusive os servidores que se encontram cedidos para outro Ente Federativo, poderão fazer seu recadastramento na **FORMA PRESENCIAL**, com comparecimento na sede do GURUPI PREV, das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou poderão realizar o recadastramento de forma **"ON-LINE"**, pelo preenchimento dos formulários constantes no site <https://www.gurupi.to.gov.br> e anexar os documentos elencados no Decreto nº 1.564, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2.023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 182/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, com a empresa **LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – ME**, CNPJ: nº 03.051.139/0001-52, no valor total de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**, referente a **Prestação de Serviço de Consultoria e Treinamento em Serviços Educacionais a fim de aplicar a capacitação, orientação e acompanhamento necessário para se alcançar as melhorias do ensino, pesquisa e extensão e, conseqüentemente, de todos os cursos ofertados, assim como quanto os procedimentos e expedientes internos acadêmicos acerca do Plano de Expansão da Universidade de Gurupi – UNIRG**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09/05/2023 a 09/03/2024.

Data assinatura: 08 de maio de 2023.

Gurupi/TO, 10 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 056/2023, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

“Concede o benefício de Aposentadoria por Idade para segurada do GURUPI PREV e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 14 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado **ZOROASTRO HENRIQUE DE SAN-**

TANA, servidor da Fundação UNIRG, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 247838, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Média Aritmética Simples.....	R\$ 4.941,68
Última Remuneração	R\$ 7.263,06
Tempo de contribuição	9,21/35 – 0,26
Total de Proventos de aposentadoria conforme EC 41/03	
.....	R\$ 1.284,84
Complemento Constitucional	R\$ 35,16
Total de Proventos	R\$ 1.320,00

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 08 dias do mês de maio do ano de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/23

PORTARIA Nº 057/2023, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 051/2023, de 28 de Abril de 2023, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 14 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 051/2023 que concedeu o benefício de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado **SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS**, servidor da Prefeitura Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula nº 2424, passando a vigorar com a seguinte redação:

Última Remuneração.....	R\$ 1.610,92
Média Aritmética Simples	R\$ 1.686,67
Tempo de Contribuição	23,01/35 – 0,66
Total de Proventos de aposentadoria conforme EC 41/03	
.....	R\$ 1.063,21
Complementação Constitucional.....	R\$ 256,79
Total de Proventos	R\$ 1.320,00

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/23

PORTARIA Nº 058/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Determina a reversão de aposentadoria de segurado do GURUPI PREV e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com o art. 11, § 9º e § 10 da Lei nº 017/2011, de 28 de junho de 2011;

Considerando o que consta do Processo n. 2023000249 e, notadamente o Laudo Médico Pericial da Junta Médica do GURUPI PREV, o Parecer nº 054/2023 da Procuradoria do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER Aposentadoria por Invalidez da servidora **NILZA RODRIGUES DE MACEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF n. 387.729.301-87 que foi declarada através da portaria n. 137, de 09 de abril de 2020;

Art. 2º DETERMINAR que o retorno da servidora deve ser condicionado ao exercício de atividades administrativas do cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial do GURUPI PREV, enquanto mantida tal orientação pela referida junta médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV

Decreto nº 1.459/23

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 183, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 084/2023/SMI de 08 de maio de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **ELDEBRANDO DEMETRIO PRAXEDES**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de maio de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 184, DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 084/2023/SMI de 08 de maio de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **JULIANA PASSARIN**, matrícula:500583, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 16 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 185, DE 10 DE MAIO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 010/2023/RH-SE-CAD de 05 de maio de 2.023, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **no período de 19 de maio de 2.023 a 02 de junho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de maio de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 186, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2023/RH-SE-CAD de 05 de maio de 2.023, expedido pela Diretoria de Re-

ursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LEIDE JANE DE SENA FERREIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 22 de maio de 2.023 a 02 de junho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa por meio da PORTARIA Nº 561/2019 de 03 de junho de 2.019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de maio de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 187, DE 10 DE MAIO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2023/DTI de 05 de maio de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **no período de 1º a 30 de junho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 188, DE 10 DE MAIO DE 2.023.

“Retifica a portaria Nº174/2023 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 174/2023, a qual autoriza a fruição de férias do servidor público municipal **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **I – Lotado na Secretaria Municipal de Administração.**

Leia-se: **I – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP**

O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – SRP. **Processo nº 2023.003715**. Tipo: Menor Preço Por Item, para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas: até as 08:45 do dia 24/05/2023** e **Abertura da Sessão Pública: dia 24/05/2023 às 09:00**, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Oxigênio e Ar Medicinal**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir das 18:00 h do dia 10/05/2023. Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 10/05/2023.

Hugo Apoliano
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO CHAMA-**MENTO BLICO Nº 004/2023**

PROCESSO nº 2023000860

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INSTRUTORES DE CURSO.

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social.

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada pelo Decreto nº 1338, de 04 de novembro de 2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO 004/2023**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INSTRUTORES DE CURSO**, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Edital:

1. DO RESULTADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	48168	Instrutor de Curso de Cabeleireiro	Ivanilde Francisca da Silva Cirqueira	***263.74***	Habilitada	6,0	1º Lugar
2	48170	Instrutor de Curso de Manicure e Pedicure	Aline Carvalho de Santana	***390.00***	Habilitada	9,5	1º Lugar
3	48170	Instrutor de Curso de Manicure e Pedicure	Marcia Antônia Garcia Teixeira	***346.94***	Habilitada	9,0	2º Lugar
4	59364	Instrutor de Curso de Design de Sobrancelhas e Maquiagem	Dayani Alves Ribeiro Oliveira	***814.08***	Habilitada	6,5	1º Lugar
5	59432	Instrutor de Curso de Depilação com Cera	Edna Buarque Cirqueira	***663.87***	Habilitada	6,5	1º Lugar

2. DO RECURSO

2.1. Os recursos contra o Resultado deverão ser interpostos de forma presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social localizada na BR-242, KM 405 (saida para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8 4 etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fanenda Santo Antonio, Gurupi - TO, Telefone: (63) 3301-4318, no prazo de até 48 horas, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, no período de 08h:00min. as 14h:00min, conforme prevê o disposto no **item 10** do Edital de Chamamento Público 004/2023.

3. INFORMAÇÃO

3.1. As eventuais dúvidas e demais informações poderão ser prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, das 08h00min. as 14h00min. ou pelo telefone (63) 3301-4318.

Gurupi/TO, 10 de maio de 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1338/2022

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021000343.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GURUPI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 14.764.485/0001.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS BARROS ALVES, inscrito sob o CPF nº 330.595.781-68.

OBJETO: *Constitui* Fica Aditivado A Locação De Imóvel Para Funcionamento Do Centro De Referência Especializado De Assistência Social (Creas)

VALOR: As partes atribuem a este Contrato o valor total de **R\$ 22.711,08 (vinte e dois mil setecentos e onze reais)**.Data de Assinatura: 04 de Abril de 2023

Gurupi-TO, 10 de Maio de 2023.

Luana Nunes Garcia

Secretária Municipal de Assistência Social/
Dec. Nº 1.338/2023

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/COMEG Nº. 005 /2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia Comissão Especial Para Análise dos Processos de Regularização das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi - TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - COMEG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão em reunião plenária do dia 20 de abril de 2023, e de acordo com o art. 19, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para visita *in loco* e análise dos Processos de Regularização das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi junto ao Conselho Municipal de Educação de Gurupi – COMEG;

I – Constituir oito comissões, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO 1:

Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira: Cleide Maria Marques, Simone Machado Gomes, Arlete Ataídes Tavares, Eduarda Pereira Marinho.

COMISSÃO 2:

Escola Municipal Domingos Barreira de Amorim: Cleide Maria Marques, Rogério Dias da Cruz, Simone Machado Gomes.

COMISSÃO 3:

Escola Municipal Antônio de Almeida Veras: Cleide Maria Marques, Rogério Dias da Cruz, Neima Araújo Azevedo dos Santos, Valdineide Antunes Dias.

COMISSÃO 4:

Escola Municipal Vila Nova: Cleide Maria Marques, João Paulo da Silva Lima, Rogério Dias da Cruz.

COMISSÃO 5:

Escola Municipal Lenival Correia Ferreira: Cleide Maria Marques, Rogério Dias da Cruz, João Paulo da Silva Lima, Simone Machado Gomes.

COMISSÃO 6:

Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho: Cleide Maria Marques, Rogério Dias da Cruz, João Paulo da Silva Lima, Valdineide Antunes Dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Cleide Maria Marques

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0535/2022

ERRATA DO EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a ERRATA do EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO nº 0747 – Sexta-Feira, 05 de maio de 2023.

Onde se lê:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS, NO VALOR DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 25/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROFE – PROGRAMA DE FORTALECIEMNTO DA EDUCAÇÃO.

Leia-se:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA JESSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS, NO VALOR DE R\$105,00

(CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 26/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO PRESENCIAL NA UNDIME PARA TRATAR SOBRE ICMS EDUCACIONAL E TAMBÉM SOBRE A PARCERIA ENTRE RECEITA FEDERAL, UNDIME E MUNICÍPIOS.

Onde se lê:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARQUÍLIA RESPLANDES C. BORGES, NO VALOR DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 25/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROFE – PROGRAMA DE FORTALECIEMNT0 DA EDUCAÇÃO.

Leia-se:

PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA MARQUÍLIA RESPLANDES C. BORGES, NO VALOR DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 26/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO PRESENCIAL NA UNDIME PARA TRATAR SOBRE ICMS EDUCACIONAL E TAMBÉM SOBRE A PARCERIA ENTRE RECEITA FEDERAL, UNDIME E MUNICÍPIOS.

Secretaria de Educação, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 123/2022

ERRATA DO EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a ERRATA do EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO nº 0747 – Sexta-Feira, 05 de maio de 2023.

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GABRIEL ALVES DE HOLANDA, NO VALOR DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 24/03/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR A SERVIDORA MARQUÍLIA RESPLANDES QUE ESTARÁ RETORNANDO DE UMA VISITA TÉCNICA DE CURITIBA-PR.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GABRIEL ALVES DE HOLANDA, NO VALOR DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 05/05/2023. FINALIDADE DA

VIAGEM: BUSCAR A SERVIDORA MARQUÍLIA RESPLANDES QUE ESTARÁ RETORNANDO DE UMA VISITA TÉCNICA DE CURITIBA-PR.

Secretaria de Educação, aos 10 dias do mês de Maio de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 123/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GABRIEL ALVES DE HOLANDA, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 25/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR AS SERVIDORAS MARQUÍLIA RESPLANDES C. BORGES E JÉSSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROFE – PROGRAMA DE FORTALECIEMNT0 DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SR. DAVI PEREIRA DE ABRANTES, NO VALOR DE R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 03 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 11/04/2023 A 14/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROGRAMA PRISME – REDE COLABORAÇÃO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL, NO AUDITÓRIO CUICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E, PARTICIPAR DO XIII FÓRUM ORDINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME/TO, COM O TEMA A ATUAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NA AVALIAÇÃO E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO ALINHADO À BNCC, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL, NO AUDITÓRIO DA ATM.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR ALTIERES RIBEIRO MIRANDA, NO VALOR DE R\$ 555,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 03 DIÁRIAS INTEGRAIS E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 11/04/2023 A 14/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROGRAMA PRISME – REDE COLABORAÇÃO QUE OCORRERÁ NOS DIAS 11 E 12 DE ABRIL, NO AUDITÓRIO CUICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E, PARTICIPAR DO XIII FÓRUM ORDINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME/TO, COM O TEMA A ATUAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL NA AVALIAÇÃO E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO ALINHADO À BNCC, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL, NO AUDITÓRIO DA ATM.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ELOY RODRIGUES FILHO**, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 21/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR A PROFESSORA FRANCISCA LEITE LIMA OLIVEIRA PARA PEGAR O VOO EM PALMAS -TO PARA O ENCONTRO EM BELÉM-PA PARA OS PROFESSORES INDICADORES E ALFABETIZADORES PARA PARTICIPAR DA PESQUISA DO "PROGRAMA ALFABETIZA BRASIL "DO INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **ELOY RODRIGUES FILHO**, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 24/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR A PROFESSORA FRANCISCA LEITE LIMA OLIVEIRA, QUE ESTEVE PARTICIPANDO DO ENCONTRO EM BELÉM-PA PARA OS PROFESSORES INDICADORES E ALFABETIZADORES PARA PARTICIPAR DA PESQUISA DO "PROGRAMA ALFABETIZA BRASIL "DO INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **IRES DA SILVA BEZERRA**, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 10/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR OS SERVIDORES JOÃO PAULO SILVA LIMA, CLEIDE MARIA MARQUES, CARLITO SARAIVA E ROSANNE MIRANDA, ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS PARA VIAGEM CUJA FINALIDADE É PARTICIPAR DO V FÓRUM NACIONAL DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO COM O TEMA: A IMPORTÂNCIA DOS CACS FUNDEB: FINANCIAMENTO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 10 A 15 DE ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **IRES DA SILVA BEZERRA**, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 15/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR OS SERVIDORES JOÃO PAULO SILVA LIMA, CLEIDE MARIA MARQUES, CARLITO SARAIVA E ROSANNE MIRANDA, DO AEROPORTO DE PALMAS PARA A CIDADE DE GURUPI-TO, POIS ESTARÃO RETORNANDO DO V FÓRUM NACIONAL DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **IRES DA SILVA BEZERRA**, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 06/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTAR OS SERVIDORES CAMILA FALCÃO, KEICIELLE SILVA, RYBANNA MONTURIL E VILSON RODRIGUES, ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS, PARA VIAGEM CUJA FINALIDADE É PARTICIPAR DO CURSO "PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM ENFOQUE NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR), ATUALIZADO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 14.133/2021".

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **IRES DA SILVA BEZERRA**, NO VALOR DE 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 12/04/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR OS SERVIDORES CAMILA FALCÃO, KEICIELLE SILVA, RYBANNA MONTURIL E VILSON RODRIGUES, ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS, NO RETORNO DO CURSO "PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES COM ENFOQUE NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR), ATUALIZADO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 14.133/2021".

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**PORTARIA Nº. 018/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

"Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS, Assessor Especial Superior II**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preços nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP e Processo Licitatório nº 2022.012013, que tem como objeto Aquisição de Combustíveis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças,
aos 10 dias do mês de maio de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo ERLEI JOÃO PROVENCI, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.029.761-87, residente e domiciliado na Rua C, nº 12, Vila Guaracy. Na data de 05/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 033161, referente ao imóvel situado na Rua G, Quadra 08, Lote 12, Vila Guaracy, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 09 de Maio de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2023 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo MILTON JOSÉ BORGES, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.098.451-91, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, nº 2065, Centro. Na data de 05/05/2023 em Gurupi - TO, foi lavrada a Notificação nº 033155, referente ao imóvel situado na Rua 07, Qd 13, Lt 15, Nova Fronteira, Gurupi - TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-To que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo 212, inciso VII, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento

das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei.

Gurupi, 09 de Maio de 2023.

Alex Magalhães de Alencar Filho
Diretor de Posturas
Decreto nº 566/22

Secretaria Municipal de Saúde

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Fica **REVOGADO** integralmente o Distrato do Termo de Contrato Temporário de nº. 33 - STEFANE CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 042.549.221-40. **OBJETO:** Extrato de Distrato do Termo de Contrato publicado no Diário Oficial Edição nº 0743 de 28 de abril de 2023 nas páginas 14 e 15.

33.	STEFANE CAMARGO DE OLIVEIRA	MÉDICO	042.549.221-40	30/04/2023	0388/2022
-----	-----------------------------	--------	----------------	------------	-----------

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS, ENCAMINHADA PARA TRATAMENTO MÉDICO EM SÃO PAULO/ SP. PERÍODO: 08/05/2023 A 09/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 08/05/2023 A 10/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO, RETORNANDO DE TRATAMENTO MÉDICO EM CAMPINAS/SP. PERÍODO: 09/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 08/05/2023 A 09/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR PAULICEYA BARBOSA REIS R\$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTI-

NO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. PERÍODO: 08/05/2023 A 12/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ANTONIO LUIS BRITO CIRQUEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EMILIANA CRUZ AGUIAR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO -AGENDA EM CAMPO- TEMA: O FUTURO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) NO TOCANTINS. PERÍODO: 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CEJANY RODRIGUES VIEIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO -AGENDA EM CAMPO- TEMA: O FUTURO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) NO TOCANTINS. PERÍODO: 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAY MARILEN SOARES AZEVEDO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO -AGENDA EM CAMPO- TEMA: O FUTURO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) NO TOCANTINS. PERÍODO: 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO -AGENDA EM CAMPO- TEMA: O FUTURO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) NO TOCANTINS. PERÍODO: 05/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR FABIANO NÓBREGA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DA 3º MOSTRA

TOCANTINENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS E INOVADORAS NO SUS "BRASIL AQUI TEM SUS". PERÍODO: 03/05/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/05/2023.

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO DÉCIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020

Proc. Adm. Nº 2023.04.012. Contratantes: Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO, CNPJ nº 29.327.41610001-09, e Câmara Municipal de Gurupi/TO, CNPJ nº 00.237.537/0001-70, Contratada: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, CNPJ nº 04.490.079/0001-37. Objeto: Concessão de reajuste a título de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 008/2020, nos termos do item 09 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2020, no período de 30/03/2021 a 30/03/2022, mediante aplicação do índice referente ao Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ficando reajustada a 24ª e 25ª medições, referente ao período de dezembro/2022 a março/2023. Valor Apostilado: R\$ 60.404,51 (sessenta mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Fundamento Legal: § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Ass. 12/04/2023. Ver. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

